



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

720
Contrato nº 254/07

Processo Administrativo N.º 2.568/07 – Pregão nº 012/07

N.º Contrato: 254/2007

Processo Administrativo n.º 2.568/07 – Pregão nº 012/07

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Orlando Facioli

OBJETO: Fornecimento Parcelado de hortifruti, tomate, vagem, banana-maçã, banana-nanica, laranja pêra, maçã Argentina, mamão formosa, pêra Argentina, limão Taiti, acelga, couve manteiga e ovos de galinha.

Aditamento: prorroga o prazo em mais trinta dias.

Pelo presente instrumento devidamente assinado, de um lado o **MUNICIPIO DE BOTUCATU**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG N.º 8.943.783 e do CPF/MF sob N.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **Orlando Facioli**, estabelecido na cidade de Botucatu-SP, na Travessa Particular nº 14, Jardim Europa, inscrita no CNPJ/MF sob nº 045.524.469/0001-69, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante simplesmente denominada **CONTRATADO**, com base no **Processo Administrativo n.º 02.568/07 – Pregão nº 12/07**, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

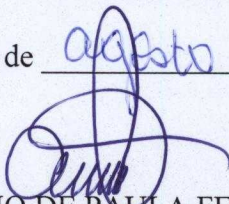
CLÁUSULA PRIMEIRA: -

As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **28 de março de 2007**, nos autos do processo administrativo Processo Administrativo N.º 02.568/07 – Pregão nº 12/07, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do mesmo processo administrativo, aditando o prazo inicialmente contratado em mais **30 (trinta) dias**.

CLÁUSULA SEGUNDA As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 10 de agosto de 2007.


ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL


ORLANDO FACIOLI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 